



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 261/GR/UFFRS/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.009684/2022-28, com orientação para a Remoção de Ofício, autuado em 5 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI, Técnico de Laboratório/Área, Nível "D", Siape nº 1952035, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor